

## ERRATA - RESOLUÇÃO N.º 008/2020

Na Resolução 008/2020 do CMDI, publicada no Jornal Oficial 4.051, de 27/04/2020, página 19, **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 5574.2020/000.056/09.04.20 ao **Projeto “Inovações Tecnológicas para Estudos e Formação para o Envelhecimento”** mantido pela entidade **CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º. 81.763.161/0001-39, de acordo com o processo n.º. 5574/2020, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 10/03/2020.

### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 5574.2020/000.056/09.04.20 à entidade **CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º. 81.763.161/0001-39, de acordo com o processo n.º. 5574/2020, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 10/03/2020.

Londrina, 29 de abril de 2020.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI